



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.550 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO INICIAL DE BENS DOS
VEREADORES DA LEGISLATURA 2025-2028.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 11 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Em atenção ao disposto no § 4º do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e, realizada a Sessão de Posse na data de 01/01/2025, torno pública a relação inicial de bens dos Vereadores da Décima Nona Legislatura (2025-2028):

I – ADILSON OLIVEIRA SCHUCH – PT:

1. Uma chácara de 4,6 hectares no 5º distrito de Canguçu no valor de R\$ 50.000,00.

II – CARLOS EDUARDO DOMIGUES MARTINS – PP:

1. Uma casa no centro de Canguçu, no valor de R\$ 213.000,00;
2. 5 (cinco) Ha de terras na Lacerda - 1ª distrito de Canguçu, sem benfeitorias, no valor R\$ 100.000,00;
3. Dois terrenos na Lacerda - 1º distrito de Canguçu, com 450 m² e 0,4 ha nos valores de R\$ 25.000,00 cada;
4. Um terreno na Lacerda - 1º distrito de Canguçu, medindo 0,8 ha no valor de R\$ 55.000,00;

5. Concessão de uma placa de táxi no valor de R\$ 60.000,00;

6. Saldos em conta corrente no valor de 42.234,72;

7. Conta capital no valor de R\$ 90,95.

III – DARCI ROPKE – PP

1. Uma casa no Bairro Prado, no valor de R\$ 500.000,00;

2. Uma camionete Toyota Hilux 1995, no valor de R\$ 60.000,00;

3. Um carro Ford Corcel 1970, no valor de R\$ 10.000,00.

IV – DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER – MDB:

1. Terras que totalizam 80,1486 ha, no valor de R\$ 482.140,00;

2. Uma camionete no valor de R\$ 25.000,00;

3. Título de capitalização no valor de R\$ 30.741,00.

V – EMERSON HENZEL MACHADO – PSDB :

1. Um carro FIAT Uno 2010, no valor de R\$ 19.500,00;

2. Um carro VW Gol 2018, no valor de R\$ 45.000,00;

3. Aplicações financeiras no valor de R\$ 20.658,96;

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Saldos em conta corrente no valor de R\$ 4.080,66.

VI – JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA – PP:

1. Um apartamento no Centro de Canguçu, no valor de R\$ 393.000,00.

VII – MAICA TAINARA SOARES FERREIRA - PT:

1. Não possui bens móveis e imóveis.

VIII – MARCELO ROMIG MARON – PL:

1. Saldo em conta corrente no valor de R\$ 2.100,40.

IX – MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ – PP:

1. Uma moto Krypton 2010 no valor de R\$ 5.800,00;
2. Um carro Ford Ecosport 2020 no valor de R\$ 80.000,00;
3. Um apartamento de 76m² em terreno de 84m² financiada pela Caixa em 420 meses com valor de R\$ 1.300,00.

X – MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA – MDB:

1. Uma moto CG 125 FAN no valor de R\$ 6.425,00.

XI – PAULO RENATO KOPP BAUER – MDB:

1. Um apartamento no Cohab Lindóia, avaliado em R\$ 130.000,00;
2. Um veículo FIAT Strada no valor de R\$ 32.000,00;
3. Um veículo Chevrolet Tracker T A, sem valor informado;
4. Títulos de capitalização no valor de R\$ 32.786,68;
5. Aplicações financeiras no valor de R\$ 207.577,24.

XII – RITIÉLI LIMA SAMPAIO – REPUBLICANOS:

1. Uma moto Honda Fan 125 ano 2005, no valor de R\$ 5.000,00;
2. Um carro Toyota Etios 2013, no valor de R\$ 34.000,00.

XIII – RUBENS ANGELIN DE VARGAS – PSD:

1. Uma casa avaliada em R\$ 500.000,00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Canguçu, 06 de janeiro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A454-1227-9984-B955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 06/01/2025 12:41:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 06/01/2025 13:32:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A454-1227-9984-B955>